

Justiça mantém taxa cobrada pelo Ibama

Representantes dos madeireiros no Mato Grosso vão recorrer da decisão, em Brasília

Joanice Pierini
de Cuiabá

A briga judicial entre os madeireiros do norte de Mato Grosso e o Ministério Público Federal no Estado, por conta de recursos da Taxa de Reposição Florestal, parece estar só começando. Depois que o juiz da 1ª Vara da Justiça Federal, Julier Sebastião Silva, extinguiu antontem a ação popular impetrada pelo setor na última segunda-feira, o advogado representante da Associação e Sindicato dos Madeireiros de Marcelândia, Rodrigo Justus de Brito, afirmou que vai recorrer da decisão, em Brasília. Os madeireiros também estudam a possibilidade de interpelar o procurador Roberto Cavalcanti na Procuradoria Geral da República, também em Brasília.

A decisão de Julier foi tomada no final da tarde de segunda-feira. No despacho, o juiz fala que "a ação popular não é o meio processual adequado para se questionar atos jurisdicionais". Segundo o magistrado a "inquietação" dos autores não deveria ter sido expressa em ação popular, cujo objetivo é questionar atos administrativos. "Ora, decisão judicial não é ato administrativo", afirma o juiz na sentença. Além de indeferir o pedido de liminar feito na ação de segunda-feira, Julier considerou extinto o processo, "sem apreciação de seu mérito".

De acordo com informações de Brito, a ação que foi impetrada pelos madeireiros na Justiça Federal de Mato Grosso segunda-feira, já havia ingressado na 1ª Região do Tribunal Regional Federal (TRF), em Brasília, no final de março. Numa decisão de 9 de abril, o juiz do TRF Eustáquio Silveira afirmou que, "originariamente" o Tribunal de Brasília não pode avaliar tais causas, e que os autos deveriam ser remetidos ao juízo competente, no caso Cuiabá. "O juiz Julier não levou isso em consideração", afirma Brito. Agora em grau de recurso, os madeireiros vão apelar ao TRF, e estão confiantes.

Segundo Justus Brito, os madeireiros também estão estudando formas de interpelar o procurador Roberto Cavalcanti na Procuradoria Geral da República, por conta de declarações feitas à imprensa segunda-feira. Cavalcanti afirmou que a ação dos madeireiros demonstrava a "face predadora, extrativista e meramente econômica" do setor. Ele disse ainda que os madeireiros desmatam terras indígenas e estão interessados em colocar a mão no dinheiro da Taxa de Reposição Florestal, e em não cola-

borar com ações de preservação do meio ambiente. O Projeto de Recuperação do Rio Cuiabá, onde a MP está aplicando os recursos da taxa, é um "programa de qualidade de vida", segundo o procurador.

"Queremos saber se essas opiniões são do procurador como réu, ou do representante do Ministério Público Federal. Se as opiniões estão sendo ditas pelo MP, são passíveis de inquérito disciplinar na Procuradoria

Disputa em função da cobrança da Taxa de Reposição Florestal parece estar recém começando

General", disse ontem o advogado. Brito afirmou ainda que, ao invés de "atacar pes-

soas com calúnias", o procurador deveria estar mais preocupado em se defender das denúncias. "Isso não é campanha para vereador. Estamos embasados com documentos", disse o advogado, complementado que espera do procurador a apresentação dos nomes de quem são os madeireiros que devastam terras indígenas. Cavalcanti foi procurado ontem para comentar as declarações do representante dos madeireiros, mas está viajando e só retorna segunda-feira.

De acordo com o Código Florestal, de 1965, a Taxa de Reposição Florestal deve ser paga por madeireiros que ainda desmatam as florestas, e não praticam manejo seletivo,

na proporção de oito árvores (a R\$ 1,00 cada) para cada metro cúbico extraído. Em 1989, por entender que o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) estava usando de forma incorreta os recursos da taxa, os procuradores Roberto Cavalcanti e Moacir Mendes entraram com uma ação civil pública, da qual foram vencedores. O Ministério Público passou então a ser o gestor de mais de R\$ 3 milhões, que estão sendo investidos no Projeto de Recuperação do Rio Cuiabá, que inclui, entre outras coisas, a construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) no Tijucal.

Os madeireiros entraram com a ação alegando que o Ministério Público está praticando o "desvio do desvio". Eles questionam diversos aspectos da atuação dos procuradores: o Ministério Público não deveria ser órgão gestor de recursos; o dinheiro não está sendo usado para reposição florestal e a população beneficiada é a da Baixada Cuiabana, e não do Nortão, onde o desmatamento se deu de fato. Além disso, segundo os madeireiros, o Sindicato e a Associação de Marcelândia apresentaram propostas de reflorestamento ao MP, que não teriam sido aceitas. De acordo com eles, o setor tem desenvolvido projetos de reflorestamento por conta própria.